



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 32, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 146 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para compor comissão de processo disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do expediente protocolizado sob o nº TRT/DG/SUP n. 6515/2008, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho – Presidente
Lucas Fernandes Viana
José Múcio Antônio Lambertucci

Belo Horizonte, 13 de março de 2008.

Paulo Roberto Sifuentes Costa

(DJMG 14/03/2008)